Ano XI - Nº 4.817

Quinta-feira, 25 de Agosto de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Homenageado Marcus Vinícius Santos Andrade

Cardiologista foi agraciado com o Título de Cidadão da Cidade do Salvador

Foto: Valdemiro Lopes



O homenageado nasceu em Lagarto, interior de Sergipe, em 1975. Em seu discurso de saudação, o vereador Euvaldo Jorge (PPS), autor da Resolução nº 2.339/13, que possibilitou a homenagem, falou das virtudes do homenageado, narrando momentos marcantes de um rico currículo na área médica e também na docência na Escola Bahiana de Medicina. "Salvador precisava de mais um filho com essas qualidades", enfatizou Euvaldo. **Leia mais na página 3**

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Isnard de Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Alfredo Mangueira
alfredomangueira@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
J. Carlos Filho
jcarlosfilho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Henrique Carballal
henriquecarballal@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretária-Chefe
Ana Cristina Barreto
ana.farias@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

SISTEMA DE GESTÃO QUALIDADE TÜVRheinland Brasil NBR ISO 9001

Geraldo Júnior defende Semana de Incentivo à Adoção

Projeto de lei foi apresentado para conscientização da população de Salvador

Uma mobilização em apoio à adoção de crianças e adolescentes em Salvador foi sugerida pelo vereador Geraldo Júnior (SD), através do Projeto de Lei nº 265/16, que tramita na Câmara. De acordo com a matéria, a proposta deve ser realizada anualmente, na semana do dia 25 de maio, data em que se comemora o Dia Nacional da Adoção.

A Semana Municipal de Incentivo à Adoção de Crianças e Adolescentes tem como objetivo de conscientizar a população de que toda criança ou adolescente tem o direito de ser criada e educada no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar saudável e afetuosa.

Na semana instituída por essa Lei, a Administração Municipal, se disponível dotação orçamentária, poderá desenvolver campanhas de informação, conscientização e sensibilização sobre o tema, além de palestras, debates, concursos de redação nas escolas da rede pública municipal de ensino e outras atividades correlatas.



Vereador Geraldo Júnior



Foto: http://imgsapp.em.com.br/

"Esse projeto de lei visa a aumentar o número de interessados na adoção, diminuindo, assim, o sofrimento das crianças e adolescentes que sonham em um dia ter uma família. Desta forma, e pelos motivos apresentados, conto com o apoio dos meus nobres pares para que o mesmo possa ser aprovado nesta Casa", justificou Geraldo Júnior.

Campo do Bico Doce pode ser rebatizado de Arena Osvaldão

Sugestão do vereador Luiz Carlos homenageia líder comunitário do bairro da Palestina

Fundado há mais de 20 anos por Osvaldo Silva Souza, um dos moradores mais antigos do bairro da Palestina, em Salvador, o popular Campo do Bico Doce, localizado na rua do mesmo nome, pode ser rebatizado em homenagem ao líder comunitário já falecido. A iniciativa é do vereador Luiz Carlos de Souza (PRB), que por meio do Projeto de Lei nº 260/16, apresentado na Câmara Municipal, sugere que o espaço esportivo recém reformado passe a ser chamado Arena Osvaldão.

"O senhor Osvaldo, apesar de já falecido, continua vivo na memória daqueles que puderam conviver com ele e dos que desfrutam do seu incansável trabalho em prol da comunidade e principalmente do esporte", justifica o autor do projeto.

Fotos: Reginaldo Ipê



Vereador Luiz Carlos de Souza

Justa

Segundo o vereador Luiz Carlos, Osvaldão, como era popularmente conhecido, foi um líder comunitário que sempre lutou pelas melhorias para a comunidade e sempre foi prestativo em ajudar as pessoas.

"Por conta de seu grande senso comunitário, consideramos justa a homenagem do recém reformado Campo do Bico Doce para que passe a ser denominado Arena Osvaldão", enfatizou.

Cardiologista Marcus Vinícius ganha cidadania soteropolitana

Título de Cidadão do Salvador foi outorgado em sessão solene requerida e dirigida pelo vereador Euvaldo Jorge

Em sessão solene requerida e dirigida pelo vereador Euvaldo Jorge (PPS), o cardiologista Marcus Vinícius Santos Andrade recebeu da Câmara Municipal o Título de Cidadão do Salvador, na noite de segunda-feira (22), no Plenário Cosme de Farias. O homenageado nasceu em Lagarto, interior de Sergipe, em 1975.

Em seu discurso de saudação, o vereador Euvaldo Jorge, autor da Resolução nº 2.339/13 que possibilitou a homenagem, falou das muitas virtudes do homenageado, narrando momentos marcantes de um rico currículo na área médica e também na docência na Escola Bahiana de Medicina.

"Salvador precisava de mais um filho com essas qualidades", afirmou o vereador Euvaldo, lembrando em seguida que todos os vereadores aprovaram a proposição da homenagem. Também informou que em 2017 será outorgada a Medalha Thomé de Souza, outra importante honraria da Câmara.

Fotos: Valdemiro Lopes



Médico Marcus Vinícius na homenagem prestada pela Câmara

Discurso

No discurso de agradecimento, após receber o Título de Cidadão do Salvador das mãos da esposa Luciana Azevedo Prata e da filha Letícia Azevedo Prata, o novo cidadão soteropolitano lembrou do nascimento em Lagarto e do ingresso, aos 17 anos, na Escola Bahiana de Medicina. "Fiquei encantado e apaixonado com a alegria do povo baiano e a energia que emana dessa cidade do São Salvador", afirmou, relembrando as primeiras vivências na capital.

Ainda na saudação, falou do nascimento da filha Letícia e da formação científica com o professor doutor Gilson Soares Feitosa, também lembrado pela ética e humanidade. Destacou, ainda, o estágio em clínica médica no Hospital Santa Izabel e a especialização em cardiologia, após residência.

Sobre a homenagem da Câmara, o médico Marcus Vinícius destacou que é "uma honra muito grande", justificando que, ao longo desse tempo, em Salvador, acabou se tornando mais baiano do que sergipano, morando mais na Bahia do que em Sergipe. Acrescentou que a nova cidadania "é algo surpreendente" e está "extremamente agradecido com a homenagem".





Família

Na área médica, ressaltou o desafio de coordenar o Centro de Referência em Doenças Cardiovasculares Dr. Adriano Pondé, em 2005. O Centro, informou, atende integralmente pelo SUS, sendo fruto da parceria da Santa Casa de Misericórdia e a Secretaria Municipal da Saúde.

Sobre o vereador Euvaldo Jorge, seu paciente, lembrou da amizade de mais de dez anos. Ainda no discurso, fez agradecimento especial aos familiares e encerrou citando Gilberto Gil: "Meu caminho pelo mundo, eu mesmo traço. A Bahia já me deu, régua e compasso. Quem sabe de mim sou eu, aquele abraço!".

Conforme o amigo Fábio Vilas-Boas, secretário de Saúde do Estado da Bahia, o médico Marcus Vinícius se doa e vivencia o lado do paciente. "Ele tem um sentimento de compaixão e projeta a cardiologia internacionalmente", assegurou.

Participaram da mesa de trabalho da sessão solene, além do vereador Euvaldo, do homenageado e do secretário de Saúde da Bahia, Manoelito Souza (superintendente da Santa Casa de Misericórdia da Bahia), Gilson Soares Freitas (diretor de Ensino e Pesquisa do Hospital Santa Izabel), Marcos Machado Barojas (diretor de Comunicação da Sociedade Brasileira de Cardiologia – Secção Bahia) e José Carlos Brito (chefe de Cardiologia do Hospital Santa Izabel).

Ainda na sessão solene, a mãe do homenageado, Marilene Santos Andrade, e o irmão, Henri Clay Santos Andrade, conduziram o novo cidadão soteropolitano à mesa de trabalho.

Memorial recebe visita de idosos da Paróquia de São Francisco de Assis

"Muitos visitam a Casa pela primeira vez", destaca a coordenadora do grupo, Marta Brandão





Fotos: Valdemiro Lopes

O Memorial da Câmara Municipal recebeu na tarde de terça-feira, 23, a visita de 45 idosos da Paróquia de São Francisco de Assis, do bairro Boca do Rio. Segundo a coordenadora do grupo Paz e Bem, Marta Brandão, a visita ao Memorial é tornar a atividade dinâmica ao invés de ficarem apenas nas atividades fixas na Paróquia.



"A ideia é trazer um pouco da cultura e conhecer um pouco da história da cidade, já que muitos não saem para esse tipo de passeio", afirma Marta Brandão.

Conceição Bispo, 70 anos, que frequenta o grupo Paz e Bem destaca que é a primeira vez que vai ao museu. E relembra o período escolar: "Estou relembrando o tempo da escola e revivendo a história da cidade".

Medalha Zumbi dos Palmares para o tenente-coronel da PM Valci Serpa

A homenagem acontecerá na próxima segunda (29), às 19h, no Plenário Cosme de Farias

A Câmara Municipal concede na próxima segunda-feira (29), a Medalha Zumbi dos Palmares ao tenente-coronel da Polícia Militar, Valci Góis Serpa de Oliveira. A homenagem é uma iniciativa do presidente do Legislativo, vereador Paulo Câmara (PSDB), e acontecerá no Plenário Cosme de Farias, às 19h.

O tenente-coronel é natural de Salvador, nascido no ano de 1966. Durante seus 32 anos de serviço na PM já atuou como instrutor do Núcleo de Formação de Soldados e do curso de oficiais; chefe da Seção de Inteligência do 16º Batalhão da Polícia Militar (BPM); comandante das CIPM de Porto Seguro, Itamarajú, Itapetinga e Jequié; diretor do Colégio da PMBA em Teixeira de Freitas; e comandante da Companhia Rodoviária de Itabuna.



Vereador Paulo Câmara

Título de Cidadão ao restaurador José Dirson Argolo

Sessão especial será realizada na próxima sexta-feira (26), às 19h, no Plenário Cosme de Farias

A Câmara Municipal promove na próxima sexta-feira (26), no Plenário Cosme de Farias, sessão especial que concederá o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao restaurador e professor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal da Bahia (Ufba), José Dirson Argolo. O evento, requerido pelo vereador Paulo Câmara (PSDB), presidente da Casa, terá início às 19h.

Natural de Jaguaquara, no Sudoeste baiano, José Dirson veio para Salvador aos 17 anos. Há mais de 30 anos participa do desfile cívico do 2 de Julho, onde é responsável pela conservação das esculturas dos caboclos e das carroças do festejo.

Na Câmara de Salvador, registrou seu primeiro grande trabalho, com a restauração do Paço em 1980. Também na sede do Legislativo municipal recuperou telas que até hoje estão expostas no Memorial.

A outorga do Título de Cidadão da Cidade do Salvador é concedida a pessoas nascidas fora da capital baiana e que tenham prestado relevantes serviços ao Município.

Obtenção de declaração de utilidade pública tem tramitação modificada

Vereador Edvaldo Brito propôs a alteração dos critérios de concessão, que agora virou lei

O vereador Edvaldo Brito (PSD) comemorou mais uma vitória na luta para tornar mais fácil a atuação de entidades filantrópicas. Acaba de ser sancionada a Lei 9.145/2016, fruto de projeto do vereador, que altera os critérios de concessão da declaração de utilidade pública para entidades que trabalham para servir à comunidade sem interesses financeiros, como creches e hospitais filantrópicos.

A declaração passa a ser feita por ato do presidente da Mesa Executiva da Câmara Municipal, eliminando a necessidade de trilhar o percurso de um projeto de lei apresentado por um parlamentar até a sua aprovação no plenário, acelerando o processo.

Fotos: Reginaldo Ipê



Vereador Edvaldo Brito

Agora, basta um requerimento formulado pelo vereador ao presidente, justificando o pedido para a entidade que serve desinteressadamente à coletividade. Uma equipe de servidores da Casa, designada anualmente pela Mesa, analisará o pedido, que após deliberação da Comissão de Constituição e Justiça será encaminhado à Mesa Diretora ou ao presidente. As organizações declaradas de utilidade pública ficam obrigadas a apresentar anualmente, até fevereiro, a relação de serviços prestados no ano anterior.

Esse reconhecimento não implicará em qualquer vantagem fiscal ou tributária, nem será exigido para a concessão de benefício de qualquer outra natureza. "Vivemos uma época de muita carência em toda a sociedade, e essa lei vem simplificar a atuação de creches, associações e hospitais, por exemplo, que precisam da declaração de utilidade pública. É tempo de sermos práticos, resolvendo problemas, não os aumentando, principalmente para essas entidades que existem para servir ao próximo", comemorou o vereador Edvaldo Brito.

Eliel comemora início de obra da USF de São Cristóvão

Vereador destaca atenção que bairro tem recebido da Prefeitura de Salvador

"A Unidade de Saúde da Família do Conjunto Habitacional São Cristóvão é um antigo sonho da nossa comunidade, que tive a honra de defender na Câmara Municipal, através do Projeto de Indicação nº 75/2015 e que hoje a Prefeitura de Salvador começa a transformar em realidade", comemorou o líder do PV, vereador Eliel, que esteve no sábado (20) vistoriando o início da obra.

Para o vereador, a construção da unidade é uma prova do fortalecimento político e do respeito obtido por sua comunidade junto ao prefeito ACM Neto.



Vereador Eliel

"Depois que São Cristóvão começou a se organizar, conseguiu a inauguração da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), reforma das quadras, requalificação de escolas, construção de praças, recuperação asfáltica das ruas, melhoria na iluminação pública, drenagem dos canais e vamos conseguir muito mais", afirmou Eliel.

A obra da USF conta com um investimento de R$ 1,2 milhão e sua conclusão está prevista para ser concluída em meses.



Foto: bocaonews

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

4ª SESSÃO LEGISLATIVA
17ª LEGISLATURA

Salvador, 23 de agosto de 2016.

PROJETO DE LEI Nº 268/16

Denomina de Wenceslau Alban Corujeira, um logradouro público desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1°. O logradouro nº, que tem início, codlog nº, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X –, Y –, Folha Sicad, passa a ser denominado Wenceslau Alban Corujeira.
PARÁGRAFO ÚNICO – A planta de localização de Logradouro integra o corpo da Lei.
Art. 2°. As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do Orçamento vigente.
Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2016.
LEO PRATES

JUSTIFICATIVA

Wenceslau Alban Corujeira, empresário fundador da fábrica de Biscoitos Tupy e Padaria Favorita era filho de imigrantes espanhóis, e sempre foi participativo em instituições que representam as comunidades espanholas na Bahia.
Foi presidente da Associação de Padarias do Estado da Bahia, diretor do Sindicato da Indústria de Trigo, Milho, Mandioca, Massas Alimentícias e Biscoitos do Estado da Bahia e diretor da Federação das Indústrias do Estado da Bahia, ainda na década de 1980.
Wenceslau Alban Corujeira faleceu aos 88 anos e deixou esposa, Olga, e três filhos.
Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação do Projeto de Lei que ora propomos

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2016.
LEO PRATES

PROJETO DE LEI Nº 269/16

Renova o reconhecimento de utilidade pública municipal do Instituto de Cegos da Bahia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1°. - Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal do Instituto de Cegos da Bahia, conforme disposto no art. 3º da Lei Municipal nº. 5.391, de 29 de junho de 1998, retroagindo-se tais efeitos à data de 27 de janeiro de 2009.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2016.
LEO PRATES

JUSTIFICATIVA

Trata-se, na espécie, de Proposição Legislativa elaborada no intuito de renovar o título de utilidade pública municipal outrora concedido à entidade jurídica de direito privado Instituto de Cegos da Bahia.
A entidade sem fins lucrativa ora beneficiada pela renovação do título de utilidade pública municipal, presta inestimável serviço à comunidade, tendo como finalidade atuar na prevenção da deficiência visual através de ações e programas especializados voltados para bebês prematuros e de alto risco, promover habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência visual através de atividades terapêuticas, pedagógicas de suporte familiar, desenvolver oficinas pedagógicas voltadas à educação para o trabalho, oferecer serviços e programas especializados a crianças, jovens e idosos com deficiência visual, estimular e realizar campanhas de prevenção da cegueira, dentre outros.
O Instituto de Cegos da Bahia, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, fundado em 30 de abril de 1933, com sede na Rua São José de Baixo, nº 55, no bairro do Barbalho – 40.300-770, no Município de Salvador, aplica integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.
A documentação em anexo preenche os requisitos da Legislação Municipal vigente, motivo pelo qual contamos com o apoio dos insignes pares.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2016.
LEO PRATES

PROJETO DE LEI Nº 270/16

Renova o reconhecimento de utilidade pública municipal da Creche Escola Comunitária Alto dos Pontes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1°. - Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal da Creche Escola Comunitária Alto dos Pontes, conforme disposto no art. 3º da Lei Municipal nº. 5.391, de 29 de junho de 1998, retroagindo-se tais efeitos à data de 27 de janeiro de 2009.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2016.
LEO PRATES

JUSTIFICATIVA

Trata-se, na espécie, de Proposição Legislativa elaborada no intuito de renovar o título de utilidade pública municipal outrora concedido à entidade jurídica de direito privado Creche Escola Comunitária Alto dos Pontes.
A entidade sem fins lucrativa ora beneficiada pela renovação do título de utilidade pública municipal, presta inestimável serviço à comunidade, tendo como finalidade proporcionar assistência Social, promover atividades de ensino que se destinam ao desenvolvimento integral, desenvolver, participar e apoiar projetos sociais educacionais, culturais, de lazer, esportivos e de profissionalização para crianças e adolescente, celebrar convênios com instituições públicas e privadas, realizar intercâmbio com instituições congêneres nacionais e internacionais que estejam em consonância com os objetivos da instituição, entre outros.
A Creche Escola Comunitária Alto dos Pontes, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 22 de agosto de 2002, com sede Rua Alto dos Pontes, s/n, em São Tomé de Paripe – 40.800-210, no Município de Salvador, aplica integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.
A documentação em anexo preenche os requisitos da Legislação Municipal vigente, motivo pelo qual contamos com o apoio dos insignes pares.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2016.
LEO PRATES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 471/16

Considerando que Salvador foi reconhecida pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) como "Cidade da Música" em junho de 2016 e que esse reconhecimento faz parte da Rede de Cidades Criativas da Unesco, que tem como objetivo promover a cooperação internacional entre cidades para desenvolvimento urbano sustentável, inclusão social e aumento da influência da cultura no mundo;
considerando que para a Unesco esse programa busca, por meio da cultura, estimular ações sociais por parte dos governos para incentivar a cultura de desenvolvimento local e para que ela tenha efeitos práticos para a sociedade e desenvolver estratégias colocando a cultura como vetor de desenvolvimento;
considerando que esse título ajuda a fomentar compromissos dos governos como: entender qual o impacto do audiovisual para a economia local, estimular capacitações e treinamentos, comprometimento com a interação da cultura e do audiovisual com educação, fomentar a economia criativa cultural; dentre outros;
considerando que a cultura é composta de uma rede de infraestrutura como espaços, equipamentos, profissionais e que o fácil acesso a essa infraestrutura potencializa a oferta de bens e serviços, e oferecem condições para a produção, difusão, circulação, fruição e acesso à cultura, ampliando a interação social;
considerando que Salvador não dispõe de um espaço público onde grupos artísticos possam se reunir para produzir seus projetos com liberdade e autonomia, apoiando artistas e grupos que não possuem condições materiais de registrar seus trabalhos autorais;
considerando que fomentar a formação e a produção cultural local contribui para a formação cidadã e para o desenvolvimento da economia local;
considerando que esse estúdio público pode realizar o registro do patrimônio imaterial da Cidade e garantir gratuitamente todas as etapas de produção musical, ensaio, gravação, masterização, produção de cópias e capas de discos, gravações de narrações interpretativas e de áudio-livro, programa de rádio piloto, captação e produção de imagens, vídeo clipe, making of, dentre outras atividades na área do audiovisual;
considerando a reivindicação da Associação dos Produtores de Bandas e Shows do Estado da Bahia (APAB) e de diversos seguimentos artísticos de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, o estudo de viabilidade para a implantação do Estúdio Municipal de Audiovisual.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2016.
ELIEL

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO N.º 466/2016 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, HELDER LESSA FREIRE, cad. 16.046, do Cargo em Comissão de Secretário da Procuradoria, Classe **CC 40**, a partir de 30 de agosto de 2016. Salvador, 24 de agosto de 2016.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

O Memorial está aberto à visitação pública e gratuita
de segunda a sexta, das 9h às 12h e das 14h às 17h.



Acesse o Portal da Câmara Municipal de Salvador

www.cms.ba.gov.br

www.twitter.com/camarasalvador

www.facebook.com/camaradesalvador

Exposição na Câmara valoriza 28 vereadoras de Salvador

Mostra será inaugurada nesta quinta-feira (25), às 16h, no Centro de Cultura

Foto: Arquivo



O foyer do Centro de Cultura da Câmara será uma galeria aberta no lançamento da exposição virtual "Vereadoras de Salvador 1936-2016", na tarde desta quinta-feira (25), às 16h. A mostra traz o perfil de 28 vereadoras que atuaram no período de 1936 até 2016. A exposição é uma parceria da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher com o Memorial da Casa.

Para a vereadora Aladilce Souza (PCdoB), presidente da Comissão da Mulher, a homenagem é justa, pois as mulheres ainda estão sub-representadas, apesar dos avanços na legislação. "Nossa presença na política não expressa em números à importância que temos no desenvolvimento sociopolítico e econômico no país", afirmou.

Conforme pesquisa do Centro Feminista de Estudos e Assessoria (CFEMEA), os percentuais de vereadoras eleitas nas principais capitais do Brasil, em 2008 e 2012, foram de 12,5% e 13,3%, respectivamente, do total de candidatos eleitos. Em Salvador, o estudo aponta que seis mulheres foram eleitas em 2008, no total de 41 cadeiras, reduzindo para cinco, em 2012, de um total de 43 vereadores.



Foto: Assessoria da vereadora

Abertura

No lançamento haverá uma homenagem às ex-vereadoras e a exibição do vídeo da campanha "Seu Voto sua Voz. Mais Mulheres na Política", do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). O presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA), desembargador Mário Alberto Simões Hirs, e o presidente da Casa, vereador Paulo Câmara (PSDB), foram convidados para a solenidade.

A pesquisa contou com a participação da analista legislativo Iris Dourado; da assistente social e assessora da Comissão, Claudia Correia; da museóloga do Memorial, Rosângela Karine Esteves; e das estagiárias de História, Mayara Santos, e de Serviço Social Ilana Deiró e Nadiane Souza. A exposição será divulgada em setembro no portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br), na TV Câmara e integrará o acervo do Memorial.

Pioneira

Entre 1936 e 2016, o estudo identificou 28 vereadoras, representando 18 siglas partidárias. A primeira vereadora foi a professora Laurentina Pugas, eleita aos 28 anos, pelo PSD, em 1936. No entanto, este seu primeiro mandato durou cerca de dois anos, já que com a implantação do Estado Novo em novembro de 1937, a Câmara foi fechada e só reabriu em 1948, mediante eleição popular, realizada em dezembro de 1947. Laurentina retornou à Câmara em seu segundo mandato, que perdurou até 1955, também pelo PSD. Em 1956, assumiu o seu terceiro mandato, pela UDN, quando permaneceu até 1959.

Atualmente, as vereadoras da Câmara Municipal de Salvador são Aladilce Souza (PCdoB), Ana Rita Tavares (PMB), Cátia Rodrigues (PHS), Kátia Alves (SD) e Vânia Galvão (PT).